



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1002 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 26 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Inexigibilidade de Licitação nº 74/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com fins de aquisição/renovação de acesso à plataforma para pesquisa de preços on-line Banco de Preços. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no disposto no artigo 74, caput e inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 63835/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 318/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de materiais para uso na manutenção do telhado do Centro Cívico Cultura Antônio Carlos Borges, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia – SMDETT. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1865/2026. Processo Digital 61822/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 319/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de materiais para uso na manutenção de brinquedos e aparelhos de academia nas praças e parques do Município, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras – SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1885/2026. Processo Digital 63136/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 320/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Serviço de conserto do climatizador 24.000 btus, patrimônio 121421, instalado na EMEI Mundo da Criança, Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1764/2026. Processo Digital 56780/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Decreto

DECRETO Nº 146, DE 26 DE AGOSTO DE 2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1002 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 26 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis urbanos no Bairro Timbaúva, para fomento de desenvolvimento econômico; revoga o Decreto nº 123, de 23 de julho de 2026; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC.146 - DESAPROPRIAÇÃO - Fomento des. econômico-Av. Inhacorá-ALIBEM - Rev. Dec. 123-26-PA 18021-26.pdf](#)

DECRETO Nº 147, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 83, de 25 de maio de 2025, que institui a Indumóveis 2027 e nomeia Presidência e Vice-Presidência para a 10ª edição; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 147 - Altera Dec. 83 - Indumóveis 2027 -10ª ed- Presidente e Vice - PA 9444-19.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 701, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, conforme processo n.º 63.745/2026, AVERBA tempo de contribuição da servidora MARI ANGELICA LAMARQUE FONTANA, estatutária, técnica em contabilidade, nível X, matrícula n.º 553956-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sendo tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS:

Órgão Empregador: CAMARGO SERVICOS POSTAIS LTDA

Período de contribuição: 04/11/1992 a 28/07/1999

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: CAMARGO SERVICOS POSTAIS LTDA

Período de contribuição: 07/11/2002 a 29/12/2003

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO N

Período de contribuição: 05/01/2004 a 09/03/2007

Para fins de: APOSENTADORIA

Totalizando 4.038 (quatro mil e trinta e oito) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 00 (zero) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n.º 19021050100455260, de 17 de agosto de 2026, com base no artigo 122, da Lei Complementar n.º 37/2007, Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 701.2026 - Averbção de tempo de contribuição.pdf](#)

PORTARIA N.º 707, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 129/2026, DESIGNA os servidores RAFAEL EUZEBIO MARODIN, advogado, nível XI, matrícula n.º 582298-1– Fiscal Titular e MARCELO MULLER, agente administrativo I Q.S., nível VII, matrícula n.º 576069-0– Fiscal Suplente, ambos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Permissão de Uso celebrada entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AS MENINAS E MENINOS DE SANTA ROSA - APROMES, CNPJ n.º 95.290.540/0001-63. A





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1002 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 26 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

referida Permissão de Uso se destina e possui como objeto a utilização de bem imóvel de propriedade deste Município, descrito na cláusula primeira do Termo de Permissão de Uso, servindo a instalação de infraestrutura para a execução do serviço de acolhimento institucional no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Abrigo Institucional, para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, conforme processo n.º 47.413/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Permissão de Uso e seus aditivos, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 707.2026 - Fiscais de permissão de uso.pdf](#)

PORTARIA N.º 708, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA N.º 697/2026, QUE DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a portaria n.º 697, de 21 de agosto de 2026, que DESIGNA os servidores RAFAEL EUZEBIO MARODIN, advogado, nível XI, matrícula n.º 582298-1 – Fiscal Titular e MARCELO MULLER, agente administrativo I Q.S., nível VII, matrícula n.º 576069-0 – Fiscal Suplente, ambos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Permissão de Uso celebrada entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA, CNPJ n.º 95.823.563/0001-96. ONDE SE LÊ: “(...) de acordo com o Decreto n.º 201/2019 (...)”. LEIA-SE: “(...) de acordo com o Decreto n.º 128/2026 (...)”. A presente portaria retroage à data de 21 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 708.2026 - Retificação de portaria.pdf](#)

PORTARIA N.º 709, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 64.485/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora RAQUEL WEYH DATTEIN, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M6.B, matrícula n.º 1210599-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao triênio 03 de agosto de 2021 a 21 de janeiro de 2025. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal e observado o período de suspensão previsto na Lei Complementar n.º 173/2020, adquiriu o direito à licença em 22 de janeiro de 2025, em virtude da prorrogação por 21 (vinte e um) dias. A presente portaria vigorará no período de 04 de março de 2027 a 02 de abril de 2027, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 709.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

PORTARIA N.º 710, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

ADVERTE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo n.º 29.013/2026, ADVERTE, com base no artigo 145, inciso I, da Lei Complementar n.º 37/2007, o servidor CARLOS BATISTA MENDES WOVST, engenheiro civil, nível XI, matrícula n.º 855065-0, lotado na Secretaria Municipal Planejamento e Habitação, por infringência ao artigo 133: “São deveres do servidor: inciso I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; inciso III - observância das normas legais e regulamentares; inciso VII - zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; inciso IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;” e ao artigo 134, caput: “São proibidos ao servidor quaisquer ações ou omissões capazes de comprometer a dignidade do decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à administração pública, especialmente: inciso XV - proceder de forma desidiosa no desempenho das funções;” [grifo nosso], ambos da Lei Complementar n.º 37/2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1002 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 26 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 710.2026 - Advertência.pdf](#)

PORTARIA N.º 711, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

DELEGA PODERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DELEGA PODERES ao Sr. GERSON LUIS KARKOW, agente administrativo I Q.S., no exercício do cargo de Secretário Municipal de Agricultura – CC4, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras, podendo, para tanto, assinar a documentação necessária para o bom e fiel desempenho das atribuições ora delegadas, tais como medidas de caráter meramente administrativo para funcionamento do serviço público municipal e outras decisões de caráter interna corporis. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se automaticamente em 05 de setembro de 2026, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 711.2026 - Delegação de poderes.pdf](#)

Chamada Pública

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE EXPOSITORES DA FEIRA MERCADO PÚBLICO ECLAIR K. MORAGINSKI – SANTA ROSA – RS. A Comissão de Julgamento da Seleção Pública, nomeada pela Portaria nº 593, de 08 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da fase de Habilitação dos candidatos interessados em comercializar seus produtos no Mercado Público Municipal Eclair Kriquer Moraginski de Santa Rosa – RS.

[Extrato Resultado Definitivo Selecao Publica.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ata

Ata de Registro de preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº125/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Material de TI; CONTRATADO: MICROSENS S.A.; CNPJ: 78.126.950/0011-26; Valor: R\$ 147.400,00; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 80027/2025; Vigência: 26/08/2026 a 26/08/2027.

Santa Rosa, 26 de agosto de 2026.

Délcio Stefan





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1002 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 26 de Agosto de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Presidente - FUMSSAR

Portaria

PORTARIA N.º 182, de 26 DE AGOSTO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo n.º 66151/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PREMIO EM GOZO ao(a) servidor(a) CARMEN KANAREK, ESTATUTÁRIO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 823600-0, lotado(a) na LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, relativo ao triênio 16/09/2021 a 04/11/2024. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 04/11/2024, em virtude da prorrogação por 50 (cinquenta) dias. A presente portaria vigorará no período de 27/08/2026 a 25/09/2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[Portaria 182](#)

PORTARIA N.º 183, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 61/2010, art. 37, inciso IV, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE DE 13% SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO a servidora MAGALI LARSON, estatutária, Enfermeiro Geral I, nível XI, matrícula 1622641, em conformidade com o requerido no processo administrativo n.º 62721/2026, pela apresentação do certificado de conclusão de curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE DA MULHER. A presente portaria retroage à data de 13 de agosto de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 183](#)

PORTARIA N.º 184, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor JAIRO BEAL, Gerente das Vigilâncias, matrícula 920495, lotado no Departamento de Gestão em Atenção Primária à Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n.º 55/2026 celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA e a empresa AXIS CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 68.026.792/0001-07, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de palestra sobre o tema "Vigilância Sanitária em Serviços de Estética e Embelezamento: gerenciamento dos riscos, legislação aplicada e práticas de inspeção", para capacitação dos profissionais da Vigilância Sanitária da FUMSSAR; e designa, a servidora, VIVIAN STEFFEN HEIMERDINGER, Psicóloga, matrícula 795852, lotada no Departamento de Gestão da Rede Complementar a Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 184](#)

